



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 413/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.095/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no 74, inc. IV da Lei nº 14.133/2021 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 413/2026**

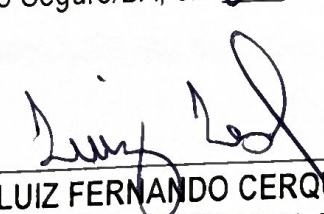
Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação proveniente da Chamada Pública – Credenciamento 005/2026
Favorecido:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES UNIÃO E FORÇA – CNPJ: 03.989.132/0001-86
Prazo de Vigência:	O prazo de execução do contrato deverá ser até 31 de dezembro de 2026, e o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado por interesse das partes, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
Valor Total:	R\$ 139.874,25 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Fundamento Legal:	art. 74, inc. IV da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 413/2026

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Porto Seguro/BA, em 01 de outubro de 2026.


LUIZ FERNANDO CERQUEIRA LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Luiz Fernando Cerqueira Leal
Sec. Mun. De Educação, Cultura
e Patrimônio Histórico SEDUC
Decreto nº 16.754/25